DECRETO Nº 3.874 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.611, de 27 de junho de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) - Fica suplementado no Orçamento vigente o valor de R$ 1.004.500,00 (um milhão, quatro mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 1.004.500,00 (Recursos Royalties)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 20.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$ 5.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.052 – Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços referentes a eventos e shows	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 5.000,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive bebidas	R$ 7.000,00
33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 15.000,00
33.90.30.10.05	Material Conservação, Man., Adaptação Veículos Próprios	R$ 15.000,00
33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$ 3.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$ 3.000,00
33.90.36.03.05	Bens Móveis – Locação de Pessoa Física	R$ 1.500,00
33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 8.000,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$ 30.000,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 30.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral para Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$ 4.000,00
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$ 3.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.243.015.2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.05	Gêneros Alimentícios	R$ 10.000,00
33.90.32.02.05	Medicamentos	R$ 30.000,00
33.90.32.03.05	Materiais de Construção - Outros	R$ 3.000,00
33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$ 4.000,00
33.90.36.02.05	Serviços Médicos, Dentários. Farmacêuticos, Terapêuticos	R$ 8.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 10.000,00
33.90.39.04.05	Serviços Funerários	R$ 10.000,00
33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$ 15.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Material Vestuário, Unif., Fardamento, Tecidos e Fardamento	R$ 10.000,00
33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 65.000,00
33.90.30.10.05	Material Conservação, Manut., Adaptação Veículos Próprios	R$ 165.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.26.05	Material Conservação e Manut. da Rede de Iluminação Pública	R$ 35.000,00
33.90.39.03.05	Serviços de Reparos e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R$ 45.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 30.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à maio/2011	R$ 2.670.709,31
Provável arrecadação de junho à dezembro/2011 (+)	R$ 3.738.993,03
Soma:	R$ 6.409.702,34
Previsão Orçamentária para 2011 (-)	R$ 4.643.029,68
Provável excesso de arrecadação	R$ 1.766.672,66
Crédito aberto (-)	R$ 580.000,00
Saldo:	R$ 1.186.672,66
Este crédito (-)	R$ 1.004.500,00
Saldo disponível:	R$ 182.172,66

Art. 3º) - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1°, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1700.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 – Transferências da União
1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
1722.00.00 – Transferências do Estado
1722.22.00 – Transferências da Cota-parte Compensação Financeira
1722.22.30 – Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 30 de junho de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO
Publicado em 21a 30/06/2011.
Jornal JBIM Nº 208
Página 14/15
Rubrica
Mat. 05/0038.